



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 84/2021**

### **Aditamento ao Despacho 61/2021 de 6 de julho**

Pelo presente Despacho procede-se à publicação, em anexo, da Deliberação do Conselho de Gestão de 06 de setembro de 2021 relativa aditamento ao Despacho 61/2021 de 6 de julho.

Lisboa, 09 de setembro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



**MEDICINA  
LISBOA**

## **ANEXO**

O Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido a 06 de setembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina e em aditamento ao Despacho 61/2021 de 6 julho, relativo à Taxa de matrícula/inscrição, deliberou que os estudantes, no momento em que se matriculam/inscrevem:

- 1) Caso sejam bolseiros dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa – SASULisboa, pagarão 50% do valor da taxa de matrícula/inscrição no MIM e na LCN, indicado no Despacho 61/2021 de 6 de julho;
- 2) Caso remetam o comprovativo de candidatura a bolsa antes do período de inscrição no MIM e na LCN, e se a mesma lhes for conferida pelos SASULisboa, apenas terão de pagar, nesse momento, o valor referido em 1);
- 3) Caso não procedam como referido anteriormente em 2) e efetuem o pagamento da taxa de matrícula/inscrição e a bolsa a que se candidataram lhes vier a ser atribuída, então os 50% do valor da taxa de matrícula/inscrição pago em excesso será creditado na sua conta corrente e abatido no valor da prestação de propinas que primeiro vença.